



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Campos de Júlio-MT



Lei Municipal nº. 1.969 de 02 de abril de 2024

1 **ATA Nº 003/2026 – Reunião Extraordinária.** Aos vinte e quatro dias do mês de março
2 de dois mil e vinte e seis, às 14h, nas dependências da Secretaria Municipal de
3 Assistência e Desenvolvimento Social, realizou-se a Reunião Extraordinária do
4 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Campos de Júlio/MT, com a
5 presença dos membros deste Conselho e convidados conforme lista de presença em
6 anexo. A Presidente, Sra. Maria Nunes Freire, declarou abertos os trabalhos,
7 cumprimentando cordialmente todos os presentes e apresentando as pautas
8 constantes na ordem do dia. **1. Prestação de Contas do Cofinanciamento do Fundo**
9 **Estadual de Assistência Social (FEAS) referente ao ano de 2025.** Foi convidada a
10 Sra. Lucinéia Ribeiro Batista, representante da Secretaria Municipal de Assistência e
11 Desenvolvimento Social, para apresentar os dados referentes à prestação de contas
12 do Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso (FEAS-MT), relativos ao
13 exercício de 2025. No âmbito da Proteção Social Básica, foram acompanhadas 985
14 (novecentas e oitenta e cinco) famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento
15 Integral à Família (PAIF); 214 (duzentos e quatorze) usuários foram atendidos pelo
16 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); 37 (trinta e sete)
17 famílias foram acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado
18 a Famílias e Indivíduos (PAEFI); e 05 (cinco) usuários foram atendidos pelo Serviço
19 de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa. No que se
20 refere aos Benefícios Eventuais, foram concedidos, no total, 53 (cinquenta e três)
21 benefícios, sendo: 10 (dez) auxílios funerais; 14 (quatorze) auxílios natalidade; e 29
22 (vinte e nove) auxílios por situação de vulnerabilidade temporária, concedidos
23 exclusivamente com recursos do cofinanciamento estadual. Quanto à execução
24 financeira do Piso Mato-Grossense (Conta nº 14.705-2), foram apresentados os
25 seguintes dados: a receita total do exercício de 2025 foi de R\$ 148.402,18 (cento e
26 quarenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e dezoito centavos); o saldo
27 remanescente até 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 100.695,91 (cem mil, seiscentos
28 e noventa e cinco reais e noventa e um centavos); o valor recebido no exercício de
29 2025 foi de R\$ 30.400,92 (trinta mil, quatrocentos reais e noventa e dois centavos); os
30 rendimentos de aplicação financeira totalizaram R\$ 10.449,35 (dez mil, quatrocentos
31 e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos); e houve devolução de recurso

Maria
Carina



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Campos de Júlio-MT



Lei Municipal nº. 1.969 de 02 de abril de 2024

32 inelegível no valor de R\$ 6.856,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). As
33 despesas custeadas com o Piso Mato-Grossense somaram R\$ 62.032,26 (sessenta
34 e dois mil, trinta e dois reais e vinte e seis centavos). Dessas despesas, R\$ 57.387,26
35 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) foram
36 destinados aos Serviços de Proteção Social Básica (PSB), sendo R\$ 29.447,40 (vinte
37 e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) aplicados em
38 investimentos (aquisição de bens permanentes) e R\$ 27.939,86 (vinte e sete mil,
39 novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) em despesas de custeio e
40 manutenção. As despesas com a Gestão do SUAS e contratação de serviços
41 totalizaram R\$ 4.645,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). O saldo
42 financeiro remanescente em 31 de dezembro de 2025, passível de reprogramação
43 para o exercício de 2026, foi de R\$ 86.369,92 (oitenta e seis mil, trezentos e sessenta
44 e nove reais e noventa e dois centavos). No que tange à execução financeira dos
45 Benefícios Eventuais (Conta nº 18.318-0), a receita total foi de R\$ 78.350,95 (setenta
46 e oito mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), sendo composta
47 por saldo remanescente de 2024 no valor de R\$ 35.417,12 (trinta e cinco mil,
48 quatrocentos e dezessete reais e doze centavos), repasse de 2025 no valor de R\$
49 40.077,84 (quarenta mil, setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e
50 rendimentos de aplicação financeira de R\$ 2.855,99 (dois mil, oitocentos e cinquenta
51 e cinco reais e noventa e nove centavos). As despesas totalizaram R\$ 42.902,97
52 (quarenta e dois mil, novecentos e dois reais e noventa e sete centavos), sendo: R\$
53 4.146,80 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos) com auxílio
54 natalidade; R\$ 33.080,00 (trinta e três mil e oitenta reais) com auxílio funeral; e R\$
55 5.676,17 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezessete centavos) com
56 auxílio por situação de vulnerabilidade temporária. O saldo financeiro passível de
57 reprogramação para 2026 é de R\$ 35.447,98 (trinta e cinco mil, quatrocentos e
58 quarenta e sete reais e noventa e oito centavos). A prestação de contas do
59 Cofinanciamento Estadual do FEAS, referente ao exercício de 2025, foi aprovada por
60 unanimidade pelos conselheiros presentes, considerando a execução dos serviços e
61 benefícios socioassistenciais, bem como a regularização dos valores inicialmente
62 identificados como despesas não elegíveis. **2. Apreciação e Apresentação do Plano**

maria
Carine



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Campos de Júlio-MT



Lei Municipal nº. 1.969 de 02 de abril de 2024

63 **de Ação do Cofinanciamento Estadual referente ao ano 2026.** Para apresentação
64 do plano, foi convidado o Sr. Wolembergue Lopes Gomes, psicólogo e membro da
65 equipe técnica do CRAS. Inicialmente, realizou a leitura das instruções e normas
66 técnicas constantes no cabeçalho do plano, destacando que se tratam de previsões
67 para o exercício de 2026. Informou que o Estado disponibiliza planilha com as
68 categorias de despesas permitidas, cabendo ao município a distribuição dos recursos
69 conforme suas necessidades. Na previsão de execução física para 2026, foram
70 estimados: 195 (cento e noventa e cinco) famílias acompanhadas pelo PAIF; 200
71 (duzentos) usuários no SCFV; e 13 (treze) beneficiários no programa BPC na Escola.
72 Informou ainda que a conta nº 14.705-2 (Piso Mato-Grossense) possui saldo
73 reprogramável de R\$ 86.369,92 (oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais
74 e noventa e dois centavos), ao qual se soma a previsão de repasse de R\$ 30.400,92
75 (trinta mil, quatrocentos reais e noventa e dois centavos) para 2026, totalizando R\$
76 116.770,84 (cento e dezesseis mil, setecentos e setenta reais e oitenta e quatro
77 centavos). A previsão de aplicação desses recursos é: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco
78 mil reais) para serviços de terceiros; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de
79 bens permanentes; e R\$ 51.770,84 (cinquenta e um mil, setecentos e setenta reais e
80 oitenta e quatro centavos) para custeio e manutenção dos serviços da Proteção Social
81 Básica. Quanto aos Benefícios Eventuais (Conta nº 18.318-0), considerando o saldo
82 reprogramável de R\$ 35.447,98 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete
83 reais e noventa e oito centavos) e o repasse previsto de R\$ 40.077,84 (quarenta mil,
84 setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), estima-se receita total de R\$
85 75.525,82 (setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois
86 centavos), distribuídos em: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para auxílio natalidade; R\$
87 42.947,98 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito
88 centavos) para auxílio funeral; e R\$ 22.577,84 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta
89 e sete reais e oitenta e quatro centavos) para auxílio por vulnerabilidade temporária.
90 Foi informado ainda que o município prevê a aplicação de R\$ 75.000,00 (setenta e
91 cinco mil reais) de recursos próprios para benefícios eventuais em 2026, e uma
92 previsão total de R\$ 3.762.996,00 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil,
93 novecentos e noventa e seis reais) destinados a previsão de recursos próprios

maria
Carine



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Campos de Júlio-MT



Lei Municipal nº. 1.969 de 02 de abril de 2024

94 alocados na unidade orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).
95 Após a apresentação, foram sanadas todas as dúvidas dos conselheiros. O plano foi
96 colocado em votação e aprovado por unanimidade. Um ponto que gerou ampla
97 deliberação e dúvidas entre os conselheiros refere-se à quantidade de famílias
98 acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF,
99 especificamente no que diz respeito à execução física. Na prestação de contas do
100 Cofinanciamento do FEAS de 2025, foi apresentado o número de 985 famílias
101 acompanhadas. Já na apresentação do Plano de Execução do Cofinanciamento do
102 FEAS para 2026, foi prevista a estimativa de apenas 195 famílias a serem
103 acompanhadas pelo CRAS e pelo Serviço de Proteção Social Básica. A principal
104 dúvida surgiu em razão da nomenclatura utilizada no documento, a qual já vem
105 previamente estabelecida pela SETASC e não pode ser alterada, sendo permitido
106 apenas o preenchimento dos campos numéricos. O campo em questão está descrito
107 como: “Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (Famílias
108 Acompanhadas)”. Na ocasião, a Sra. Lucinéia apresentou, na prestação de contas, o
109 número de 985 famílias acompanhadas. Esse dado foi repassado pelo Sr. Luiz
110 Ricardo de Souza, Coordenador do CRAS e responsável pelo preenchimento do
111 sistema RMA – Registro Mensal de Atendimentos, sendo resultado da somatória total
112 dos atendimentos e acompanhamentos realizados dos meses ao longo do ano de
113 2025. Destaca-se que esse total pode incluir múltiplos atendimentos de uma mesma
114 família ao longo dos meses, resultando em contagem repetida dentro do somatório
115 anual. Por outro lado, na apresentação do Plano, o Sr. Wolembergue, apresentou uma
116 estimativa referente ao número de famílias a serem acompanhadas, e não o total de
117 atendimentos realizados ao longo do ano de 2026. Em esclarecimento, o Sr. Luiz
118 Ricardo informou que o número apresentado na prestação de contas corresponde à
119 soma de todos os atendimentos realizados entre janeiro e dezembro de 2025.
120 Ressaltou ainda que, no período de janeiro a julho de 2025, também foram incluídas
121 no sistema RMA as famílias participantes do Programa Ser Família, destinado a
122 famílias com renda mensal per capita de até R\$ 105,00, as quais também são
123 acompanhadas pelo PAIF. Dessa forma, uma mesma família poderia ter seus
124 atendimentos contabilizados mais de uma vez, elevando o número total registrado.

*maria
Carina*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Campos de Júlio-MT



Lei Municipal nº. 1.969 de 02 de abril de 2024

125 Complementando, a Sra. Olidia esclareceu que os atendimentos referem-se a todas
126 as pessoas que procuram a equipe técnica do CRAS, seja para solicitações pontuais,
127 como cesta básica, passagem ou cobertor. No entanto, nem todos os atendidos são
128 acompanhados. O acompanhamento ocorre nos casos em que há necessidade de um
129 Plano de Acompanhamento Familiar, geralmente em situações de violação de direitos,
130 como casos de violência doméstica, entre outros. Por fim, destacou-se que todos os
131 dados apresentados são efetivos e passíveis de comprovação, considerando a
132 existência de dois sistemas de registro: o sistema interno de atendimentos e o sistema
133 oficial de acompanhamento mensal, o Registro Mensal de Atendimentos (RMA). Nada
134 mais havendo a tratar, a Presidente Maria agradeceu a presença e a colaboração de
135 todos, encerrando a reunião. *Para constar, eu, Carina Pereira de Carvalho, lavrei a*
136 *presente ata, que será devidamente assinada por mim e pela Presidente do Conselho*
137 *Municipal de Assistência Social (CMAS). A presente ata, que contém 5 (cinco) páginas*
138 *com 141 (cento e quarenta e uma) linhas e 1 (um) anexo: Lista de presença. Campos*
139 *de Júlio/MT, 24 de março de 2026. //////////////////////////////////////.*

140 Carina Pereira de Carvalho (Secretária Executiva) *Carina Pereira de Carvalho*

141 Maria Nunes Freire (Presidente) *Maria Nunes Freire*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Campos de Júlio-MT



Lei Municipal nº. 1.969 de 02 de abril de 2024

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA- 24/03/2026 – 14h
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Assinatura:
TITULAR: STEFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA	<i>Stefany</i>
SUPLENTE: LETÍCIA GABRIELLE MENDES DE SOUZA	<i>Letícia Gabrielle Mendes Souza</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Assinatura:
TITULAR: GIGLIANE MORAES SANTIAGO	
SUPLENTE: JOSIANE CRISTINE DONAT ARRUDA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Assinatura:
TITULAR: MARIA NUNES FREIRE	<i>Maria Nunes Freire</i>
SUPLENTE: GLEICIELLE MARTINS GALIETA DA SILVA	
USUÁRIOS DO SERV. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assinatura:
TITULAR: CLARICE BUSS	
SUPLENTE: ALFREDA WYSOCZYNSKI	
ASSOC. COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACICA	Assinatura:
TITULAR: VALDIRENE SOUZA DIAS SILVA	<i>Valdirene Souza Dias Silva</i>
SUPLENTE: KETYLIM MARCELA DIAS PAZINATTO	
TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assinatura
TITULAR: FÁBIO FURTADO DO NASCIMENTO	<i>Fábio Furtado do Nascimento</i>
SUPLENTE: REGINA LÚCIA SERAFIM MOREIRA	
SECRETÁRIA EXECUTIVA	Assinatura:
CARINA PEREIRA DE CARVALHO	<i>Carina Pereira de Carvalho</i>
CONVIDADOS	Assinatura:
<i>Dulcineia R. Batista</i>	<i>Dulcineia</i>
<i>maria paramegioni</i>	<i>paramegioni</i>
<i>Wolemberg Lopes Gomes</i>	<i>Wolemberg Lopes Gomes</i>